



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.22.1

Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.22.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referente ao projeto básico de engenharia, nos termos do item 4 (Da Proposta de Preços) do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda frente às normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, onde passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 14.781.225/0001-43 Declara ser ME Empresa local	R\$ 404.323,37	1ª CLASSIFICADA
MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA CNPJ: 38.284.700/0001-25 Declara ser ME/EPP	R\$ 414.573,53	2ª CLASSIFICADA
MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 13.167.938/0001-42 Declara ser ME/EPP	R\$ 435.391,16	3ª CLASSIFICADA
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA –EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51	R\$ 460.912,02	4ª CLASSIFICADA
GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 20.274.772/0001-29 Declara ser ME/EPP	R\$ 471.225,24	5ª CLASSIFICADA
G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 45.022.575/0001-43 Declara ser ME/EPP	R\$ 487.429,84	6ª CLASSIFICADA
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.270.402/0001-55 Declara ser ME	R\$ 502.151,39	7ª CLASSIFICADA
CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 22.575.652/0001-97 Declara ser ME/EPP	Desclassificada , por descumprir o edital no item 4.6, alíneas “c”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ: 35.864.328/0001-30	Desclassificada , por descumprir o edital no item 4.6, alíneas “b”, “c” e “g”, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	



Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
Declara ser ME/EPP		
R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.560.312/0001-74 Declara ser ME	Desclassificada , por descumprir o edital no item 4.6, alínea "g", e no item 4.2.2, nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	
RM CLEMENTE CANDIDO – JG CONSTRUTORA CNPJ: 35.214.818/0001-91 Declara ser ME	Desclassificada , por descumprir o edital no item 4.6, alíneas "c" e "g", nos termos do parecer técnico anexo a essa ata.	

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 404.323,37 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)**, por ter apresentado o menor valor global na licitação. A Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	

